



III Exposição Manacapuru 2025

Dia: 30 de outubro.

Horário: 16:00 horas.

Local: Parque do Ingá- Manacapuru/AM.

ARTIGO 1 – REGULAMENTO

Regulamento utilizado para competição de Três Tambores, provas de velocidade cronometrada e precisão. Finalidade: Reunir criadores, proprietários, competidores e treinadores de forma organizada. Levando em consideração, primordialmente, o bem estar, o respeito e a proteção de todos os animais.

Parágrafo Primeiro

Poderão participar animais de qualquer raça, com ou sem registro. Cada competidor(a) poderá participar com apenas um animal, por categoria. Será permitida apenas uma passada por categoria, totalizando quatro passadas no dia.

ARTIGO 2 – FORMATOS E DIVISÕES

O formato de divisões consiste na existência de divisões em cada uma das categorias:

Jovem Manacá, Feminina Manacá, Aberta Manacá, Feminina e Aberta.

Categorias Extras: Tira Teima.

Prova constará o formato divisão 1D e com diferença do 2D de 0,800 milésimos na categoria Tira-Teima, e assim sucessivamente.

Teremos a divisão até o 4D.

AS Ordens das Categorias serão de acordo com SGP Sistema, podendo a comissão fazer mudanças a seu critério se necessário.

ARTIGO 3 – CATEGORIAS - IDADES - PESOS

Categorias Oficiais:

Jovem Manacá–Idade de 12 a 18 anos (ambos os sexos) – peso livre.

Feminina Manacá - Qualquer Idade (sexo feminino) – peso livre.

Aberta Manacá– Qualquer Idade (ambos os sexos) – peso livre.

Tira-Teima– Qualquer Idade (ambos os sexos) – peso livre.

Feminina – Qualquer Idade (sexo feminino) - peso mínimo de 65 Kg.

Aberta– Qualquer Idade(ambos os sexos) - peso mínimo 75kg.

NOTA-I Competidores da categoria Jovem devem OBRIGATORIAMENTE usar capacete, este deve ser de propriedade e responsabilidade do competidor.

Só será permitido o não uso do capacete com autorização por escrito do responsável.

NOTA-II Não podem montar garanhões competidores menores de 14 (quatorze) anos.

Só será permitido com autorização por escrito do responsável.

NOTA-III Competidores portadores de Necessidades Especiais serão inscritos na categoria Jovem e (ou) na categoria que se enquadrar no critério do regulamento, a critério dos responsáveis legais.

Jovem Manacá- É considerado JOVEM o competidor que:

- Tenha a partir de 12 anos a 18 anos de idade.
- Ambos os sexos.
- Peso livre.

Feminino Manacá- É considerado FEMININO o competidor que:

- Tenha o sexo Feminino.
- Idade livre.
- Peso livre.

Aberta Manacá- É considerado ABERTA o competidor que:

- Ambos os sexos.
- Idade livre.
- Peso livre.

Feminino É considerado FEMININO o competidor que:

- Tenha o sexo Feminino.
- Idade livre.
- Peso mínimo de 65 kg junto com o equipamento.

Aberta- É considerado ABERTA o competidor que:

- Ambos os sexos.
- Idade livre.
- Peso mínimo de 75 Kg junto com o equipamento.

ARTIGO 4 – ORDEM DA CATEGORIA E LARGADA

A Competição deverá obedecer a seguinte ordem de Categorias:

30/10/2025-Jovem,Feminina Manacá, Aberta Manacá,Tira-Teima, Feminina e Aberta.

Podendo ser alterado caso a organização, julgue necessário.

A ordem de largada em toda e qualquer competição será feita conforme a inscrição, podendo ser alterado, caso, a organização julgue necessário.

ARTIGO 5 – DISCIPLINA

- Obediência e respeito ao regulamento.
- Não incitar competidores, organizadores ou público em geral.
- Não fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competições.
- Não tomar atitude anti-desportiva dentro ou fora do recinto.

ARTIGO 6 – INFRA ESTRUTURA

Pista tecnicamente em boas condições.

ARTIGO 7 – PENALIDADE

Em caso de erro de percurso, redução de velocidade,(SAT- Sem Aproveitamento Técnico) durante todas as categorias o oficiais e Extras-Oficiais.

O tempo do competidor será penalizado em 5 (cinco) segundos na seguinte situação:

Derrubar o tambor, que consiste em tocar a sua lateral no solo ou em qualquer extremidade. Cada tambor derrubado equivalerá a 5 (cinco) segundos no tempo final.

Parágrafo Primeiro

Caso o equipamento de fotocélula falhar, o competidor será autorizado a apresentar-se novamente no final da respectiva categoria, ou repetir a passada de imediato, caso o competidor assim solicite.

ARTIGO 8- INSCRIÇÕES

No ato da inscrição, o competidor, seu representante ou assistente legal declara estar ciente de todo o regulamento do evento.

As inscrições serão aceitas até às 18h do dia (28/10). Após esse prazo, não serão realizadas novas inscrições.

As inscrições efetuadas dentro do prazo somente serão validadas mediante o pagamento. A confirmação da inscrição ocorrerá apenas após o envio do comprovante de pagamento via PIX para o número do representante financeiro da comissão.

Não haverá confirmação da inscrição sem a devida comprovação do pagamento. A ausência do pagamento dentro do prazo implicará automaticamente a anulação da inscrição.

- VALORES DE INSCRIÇÕES

I-Categoria Jovem Manacá : Grátis (uma passada).

II-Categoria Feminina Manacá : Grátis (uma passada).

III-Categoria Aberta Manacá: Grátis (uma passada).

IV-Categoria Feminina :R\$ 150,00 (uma passada).

V-Categoria Aberta :R\$ 150,00 (uma passada).

VI- Categoria Tira-Teima :R\$ 150,00 (uma passada).

ARTIGO 9- PREMIAÇÃO

• CATEGORIA JOVEM MANACÁ

1º Lugar R\$:450,00 + Troféu e Medalha.

• CATEGORIA FEMININA MANACÁ

1º Lugar R\$:1000,00 + Troféu e Medalha.

2º Lugar R\$:600,00 + Troféu e Medalha.

- **CATEGORIA ABERTA MANACÁ**

1º Lugar R\$:1500,00 + Troféu e Medalha.
2º Lugar R\$:1000,00 + Troféu e Medalha.
3º Lugar R\$:700,00 + Medalha.
4º Lugar R\$:500,00 + Medalha.
5º Lugar R\$:250,00 + Medalha.

- **CATEGORIA FEMININA**

1º Lugar R\$: 50% + Troféu e Medalha.
2º Lugar R\$: 30% + Troféu e Medalha.
3º Lugar R\$: 20% + Medalha.

- **CATEGORIA ABERTA**

1º Lugar R\$: 50% + Troféu e Medalha.
2º Lugar R\$: 30% + Troféu e Medalha.
3º Lugar R\$: 20% + Medalha.

- **CATEGORIA TIRA-TEIMA**

1º Lugar R\$:800,00. + Troféu e Medalha.
2º Lugar R\$:700,00 + Medalha.
3º Lugar R\$:600,00 + Medalha.
4º Lugar R\$:500,00 + Medalha.
5º Lugar R\$:400,00 + Medalha.

- **2D**

1º Lugar R\$:700,00 + Troféu e Medalha.
2º Lugar R\$:600,00 + Medalha.
3º Lugar R\$:450,00 + Medalha.
4º Lugar R\$:250,00 + Medalha.

- **3D**

1º Lugar R\$:700,00 + Troféu e Medalha.
2º Lugar R\$:600,00 + Medalha.
3º Lugar R\$:450,00 + Medalha.
4º Lugar R\$:250,00 + Medalha.

- **4D**

1º Lugar R\$:700,00 + Troféu e Medalha.

2º Lugar R\$:600,00 + Troféu e Medalha.

3º Lugar R\$:450,00 + Medalha.

4º Lugar R\$:250,00 + Medalha.

ARTIGO 10 – SUBSTITUIÇÃO DE ANIMAIS

Após a inscrição **NÃO** é permitida a substituição do competidor na prova, **SOMENTE DO ANIMAL**, desde que seja comunicado **UMA HORA** antes do início da competição, mediante a apresentação de laudo médico Veterinário.

ARTIGO 11 – AUXÍLIO AO COMPETIDOR

Os competidores poderão ser auxiliados por outra pessoa dentro da pista.

ARTIGO 12 – PERCURSO

Os três tambores deverão ter a medida exata, conforme diagrama abaixo, podendo ser modificado na medida que se fizer necessário. O competidor deverá passar pelo marcador de tempo em direção ao tambor 1 e contorná-lo pela sua esquerda seguindo em direção ao tambor 2, contornando-o pela direita dirigindo-se ao ultimo tambor 3, contornando-o também pela direita, retornando até passar o marcador de tempo. O percurso pode ser realizado no sentido inverso.

ARTIGO 13 – EXCLUSÃO DO COMPETIDOR

O Juiz poderá excluir um competidor da prova se:

- Tomar atitude anti – esportiva dentro da pista ou do recinto.
- Destratar o juiz (es) da prova.
- Maltratar seu animal ou outrem, dentro da pista ou do recinto.

Parágrafo Primeiro

-Caberá à organização do evento a decisão de excluir o competidor da prova.

ARTIGO 14 – SAT (SEM APROVEITAMENTO TÉCNICO)

- a) Queda do cavaleiro no percurso.
- b) Erro de percurso.
- c) Chicotear, esporear, ou bater de qualquer forma à frente da barrigueira do animal
- d) O animal que apresentar sangramento visível em qualquer parte do corpo a qualquer momento da competição.
- e) Não se apresentar para a Inspeção.
- f) Não retirar a embocadura do animal, quando solicitado.
- g) Ultrapassar o tempo de um minuto para iniciar sua apresentação, o que vale para todas as categorias.
- h) Diminuir propositalmente a velocidade de seu animal, caracterizando a desistência da prova.
- i) Usar trajes em desacordo com o regulamento.
- j) Utilizar produtos tópicos que mascarem qualquer ferimento (ungüento, pomadas, etc)
- k) Utilizar equipamentos não regulamentados.
- l) Quebra de qualquer equipamento que impeça a realização da prova.
- m) Fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competições.
- n) Competir preso à sela ou ao animal, exceto de deficientes físicos ou especiais.
- o) Não atingir o peso indicado nas categorias.

ARTIGO 15 – TRAJES

É obrigatório o uso de trajes “Western” apropriado:

1. Camisa de mangas longas e colarinho.
2. Chapéu, boné ou capacete.
3. Bota.

-Quando o competidor se apresentar na pista, deve estar com a cabeça coberta (chapéu, boné ou capacete), camisa abotoada e dentro da calça.

ARTIGO 16– EQUIPAMENTOS E EMBOCADURAS

É permitido o uso de todo e qualquer equipamento ou embocadura, contanto que não machuque o animal.

Parágrafo Primeiro

-Os equipamentos proibidos são:

1. Barbelas de arame, mesmo as protegidas.
2. Barbelas que não permanecem assentadas à mandíbula do animal – torcida.
3. Peitoral de tachas.
4. Freios em garras.
5. Freios pontiagudos e com Quinas.

ARTIGO 17- RESPONSABILIDADE DOS JUÍZES

Os juízes da para julgamento de provas, deverão ser indicados pela organização e terão como responsabilidade o conhecimento pleno deste regulamento, sendo uma autoridade no julgamento das provas.

Parágrafo Primeiro

– O juiz deverá em qualquer ocasião agir de forma profissional e imparcial, quando assumido o compromisso de julgamento, apresentar-se no local do evento pelo menos uma hora antes do início da competição ou justificar sua ausência, com antecedência mínima de 48 horas, para que seja substituído. Em caso de força maior, as decisões serão tomadas pela comissão da prova.

Parágrafo Segundo

- Usar trajes “western”, cumprir com suas responsabilidades e auxiliar o gerente do evento até o final dos trabalhos.

Parágrafo Terceiro

– A decisão do Juiz é soberana em todos os casos que afetem o mérito dos animais e podem ordenar a retirada de qualquer pessoa ou animal da competição, por conduta anti-esportiva, inadequada, atos de crueldade com o animal ou que julgue não estar cumprindo o regulamento.

Parágrafo Quarto

1. Julgar animal de sua propriedade, ou de quem recebeu ou receba salário, comissão ou qualquer espécie de remuneração, por venda ou compra de animais para esse indivíduo, no período de até seis meses anterior do evento.
2. Julgar animais que sejam apresentados por seus ascendentes, descendente e colaterais;
3. Interferir de forma decisiva na disposição da pista de competição, bem como dos equipamentos que dela fizer parte.

ARTIGO 18- RECLAMAÇÕES

Toda e qualquer reclamação deverá ser feita à administração da prova, por escrito até 72 horas, após o evento é pagar uma taxa de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) referente ao expediente de época, que será devolvida caso o julgamento seja favorável.

Todo e qualquer assunto a ser comunicado ao juiz deverá ser primeiramente dirigido à Comissão organizadora da prova, que não tenha laços ou parentesco com o respectivo competidor envolvido

Parágrafo Único

- Todo e qualquer assunto a ser comunicado ao juiz deverá ser primeiro dirigido ao diretor da prova.

ARTIGO 19- CONDUTA PROIBIDA

É considerada conduta proibida, in lar categorias com inscrições inexistentes e/ou pagar para estranhos qualquer valor, se não à organização da prova.

ARTIGO 20- CONHECIMENTO DO REGULAMENTO

Todo cidadão do meio eqüestre, ou não, e deverá ter pleno conhecimento deste regulamento.

ARTIGO 21- DEVOLUÇÃO DA PREMIAÇÃO

O competidor que por qualquer motivo for obrigado a devolver a premiação e não o fizer, não poderá se inscrever em nenhum evento organizado pela comissão da Exposição de Manacapuru, até que regularize sua situação.

ARTIGO 22- CASOS OMISSOS

Os casos omissos são resolvidos pela organização.

ARTIGO 23- DEFESA SANITÁRIA

Aplicam-se a este regulamento, os seguintes requisitos para Defesa Sanitária Animal:

- a) Portaria 108, de 17/03/1993 – que estabelece normas para prazos de eventos e regulamenta GTA.
- b) Portaria 162, 18/10/1994 – que estabelece parâmetros de fiscalização zoosanitária dos animais para poderem competir e especifica a estrutura do local do evento.
- c) Instrução Normativa 45, de 15/06/2004 – que instrui sobre as normas referentes a anemia infecciosa eqüina (AIE) – Eqüídeos.
- d) Instrução Normativa 24, 05/04/2004 – que instrui sobre as normas referentes a MORMO – Eqüídeos.